ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

# D E C R E T O

Incorpora o 2º turno ao provento de aposentadoria.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o parecer da Procuradoria da Prefeitura, constante no processo de nº 2563 de 18-12-73, resolve, incorporar ao provento de aposentadoria da professora NAYR FAITÃO WIECZOREK, a importância de Cr$ 185,64 (cento e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos), referente ao segundo turno percebido na época de sua aposentadoria e a partir do dia 18 de dezembro de 1.973.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 18 de fevereiro de 1.974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito- Municipal

Registre-se, publique-se e comunique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 18-02-1974.

GEDER CARRARO
Secretário do Município